

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação****Extrato do Contrato N° 0005/2023/SEMADESC****N° Cadastral 21271**

**Processo:** 83/000.364/2023

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e a Empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, na Proposta de Preços, anexos do Edital, e na Ordem de Utilização de Ata 0028/2023.

**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122002746600001 - CUSTEIO PESSOAL, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Valor:** R\$ 901,00 (novecentos e um reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93

**Do Prazo:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com início na data de 20/03/2023 e encerramento em 19/03/2024.

**Data da Assinatura:** 22/03/2023

**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Pauliane de Souza Queiroz

**EXTRATO – SEGUNDO ADITIVO**

CONVÊNIO N. 30.823/2021

PROCESSO N. 71/027.844/2021

**PARTES:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, inscrito no CNPJ sob o n. 24.616.187/0001-10.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n. 30.823/2021, de 31 de março de 2023 para 30 de novembro de 2023.

**AMPARO LEGAL:** Art.116 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2023.

**ASSINAM:**

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Wladimir de Souza Volk, CPF n. 836.177.101-82

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N. 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF N. 15.412.257/0001-28, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEILOG, CNPJ/MF N. 03.236.119/0001-56, E A CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS DO LESTE MS S.A, CNPJ/MF N. 48.851.242/0001-15, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, CNPJ/MF N. 04.895.130/0001-90 e AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68**

**PROCESSO N. 57/009.452/2021.**

**DO OBJETO:** O objeto do Contrato é a Concessão de serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, nos termos, no prazo e nas condições estabelecidas no Contrato, em especial no Programa de Exploração Rodoviário-PER.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será de 30 (trinta) anos contados a partir da data de eficácia.

**DO VALOR:** O valor estimado do Contrato é de R\$ 1.860.801.389,77, (um bilhão, oitocentos e sessenta milhões, oitocentos e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) correspondente a projeção dos investimentos a serem realizados pela Concessionária.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.987/1995, Lei Federal n. 9.074/1995, subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Estadual n. 5.829/2022, Lei Estadual nº 2.766/03, Lei Estadual nº 4.476/14, Decreto Estadual nº 13.926/14 e demais normas que regem a matéria, nos termos das cláusulas e condições estipuladas.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2023.

**ASSINAM:**

**EDUARDO CORREA RIEDEL** – CPF/MF n. 008.984.647-81

Governador do Estado

**HÉLIO PELUFFO FILHO** – CPF/MF n. 204.038.521-53

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PAULO NUNES LOPES** - CPF/MF nº 337.971.615-49

Diretor-Presidente da Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A.

**CAMILLA DE MATOS MARCONDES SILVESTRE** - CPF/MF nº 223.158.858-76

Diretora Administrativo-Financeiro da Concessionária das Rodovias do Leste MS S.A.

**CARLOS ALBERTO ASSIS** - CPF/MF n. 924.445.208-15

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES** - CPF/MF n. 002.159.821-50

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul - AGESUL

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0010/2022/SEJUSP/MS** **N° Cadastral 17315**  
**Processo:** 31/008.461/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 10/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/008.461/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 21 de março de 2023, sendo o término em 21 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 16/03/2023  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e KARLA LORENA BRANDÃO OLIVEIRA COSTA

**Extrato do Contrato N° 0010/2023/SEJUSP** **N° Cadastral 21106**  
**Processo:** 31/007.502/2023  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e APS WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de materiais na área de incêndio, terrestre e mergulho para atender o Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.  
**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional programática 10.31901.06.181.2047.4215.0023- Operacionalização e Gestão do FUNRESP - CBMFUNRESP, Natureza de Despesa nº 339030, Item nº 3028, Fonte de Recursos nº 0175980071, Nota de Empenho nº 2023NE000643 de 17/02/2022.  
**Valor:** O valor global deste contrato é de R\$ 117.300,00 (Cento e dezessete mil e trezentos reais).  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.  
**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 meses a contar da sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 08/03/2023  
**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ANDERSON PEDRA DOS SANTOS

**Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0216/2022/SEJUSP/MS** **N° Cadastral 20563**  
**Processo:** 31/058.672/2022  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa HÓRUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto:** Termo de Apostilamento ao Contrato 216/2022/SEJUSP/MS - Gcont nº 20563, Processo nº 31/058.672/2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por